

Intersecções do e no masculino: subalternização e vulnerabilidades das masculinidades negras

Natanael de Freitas Silva¹

Resumo: A partir de dados apresentados pelo informativo sobre as *Desigualdades Sociais por Cor e Raça no Brasil* (2019) e no *Atlas da Violência* (2021), busca-se refletir sobre os processos de subalternização e vulnerabilidade das masculinidades negras. A partir do diálogo com a bibliografia pertinente, conclui-se que a superação da violência contra pessoas negras passa por uma transformação na compreensão da justiça social e das políticas de reconhecimento e de redistribuição de renda.

Palavras-chave: Masculinidade negra, vulnerabilidade, subalternidade.

¹ Graduado, Mestre e Doutor em História pelo PPHR/UFRRJ/CAPES. Cursando especialização em Educação e Diversidade pelo IFRJ/Paracambi. E-mail: natanaelfreitass@gmail.com

Os estudos e a produção bibliográfica sobre as experiências e a construção sócio-histórica das masculinidades têm obtido significativa visibilidade acadêmica e social constituindo um relevante conjunto de debates e investigações no âmbito dos estudos das relações de gênero e de sexualidade nos últimos 40 anos (BENNET, 2015). Reflexões acerca de temas como virilidade (CORBIN, 2013; COURTINE, 2013; VIGARELLO, 2013), violência (CECCHETTO, 2004), indumentária masculina (SIMILI; BONADIO, 2017), relações de amizade e sociabilidades (SOUZA, 2003; NASCIMENTO, 2011), conjugalidades (LOPES, 2010), sexualidade e saúde masculina (SEFFNER, 2003; GOMES, 2008; MACEDO, 2017), transmasculinidades (ALMEIDA, 2012; ÁVILA, 2014), entre tantos outros assuntos e abordagens forjadas no campo das humanidades, compõe a paisagem temática e matizam as cores e as linhas interpretativas de um campo em constante expansão. Apesar da vaga ideia de que esse é um tema recente, temos registros de eventos e debates em torno do que significa “ser homem”, no Brasil, desde os anos 1980.² Nesse processo de investigação dos modos de “ser homem” temos um conjunto significativo de trabalhos que localizam como os estereótipos atribuídos às pessoas não brancas são mobilizados política e socialmente na manutenção e perpetuação de hierarquias e subalternização das masculinidades negras.

A partir de uma abordagem documental e por meio da análise do discurso³, numa perspectiva foucaultiana, neste artigo, analiso como o acesso a renda e os índices

² Em 1985, no contexto da redemocratização, ocorreu o evento “Macho, Masculino, Homem”, para discutir a suposta “crise” da identidade masculina na esteira das reivindicações dos movimentos feminista e homossexual (NASCIMENTO, 2018).

³ Neste caso, entendo o discurso como “uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme nem estável. [...] Mas, ao contrário, como uma multiplicidade de elementos discursivos que podem entrar em estratégias diferentes” (FOUCAULT, 1988, p. 111). o que se busca, a partir de uma análise dos discursos, é recompor a trama de sua produção, as regras que incidem em “coisas ditas e ocultas, em enunciações exigidas e interditas; com o que supõe de variantes e de efeitos diferentes segundo quem fala, sua posição de poder, o contexto institucional em que se encontra” (FOUCAULT, 1988, p. 111). No mais, como sugere Fischer (2012), “analisar discursos significa em primeiro lugar não ficar no nível apenas das palavras, ou apenas das coisas; muito menos, buscar a bruta e fácil equivalência de palavras e coisas”, mas é procurar “não o que estaria escamoteado, mas os modos de se fazer verem certas coisas num determinado tempo” (FISCHER, 2012, p. 138).

de violência incidem sobre a população de homens negros a contar dos dados apresentados no informativo sobre *Desigualdades Sociais por Cor e Raça no Brasil*, publicado pelo IBGE (2019) e no *Atlas da Violência* (2021), organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Instituto Jones Dos santos Neves (IJSN). Inicialmente, destaco algumas contribuições dos estudos sobre as masculinidades negras, em seguida, analiso parte da documentação indicada e, por fim, destaco que, para superarmos o racismo, precisamos de uma outra prática na construção e aplicação do sistema jurídico e social, tal qual abordado Por Nancy Fraser (2002, 2018) e Adilson José Moreira (2019).

Olhares interseccionais sobre as masculinidades

No campo dos estudos das masculinidades há relevantes trabalhos que focalizam a dimensão racial e suas nuances entrecruzadas por outros vetores como classe e sexualidade. Em *As cores da masculinidade*, a antropóloga colombiana Mara Viveros Vigoya (2018), a partir de uma abordagem interseccional, articula narrativas distintas sobre as experiências de ser “homem”, “negro”, “branco”, “heterossexual” ou “homossexual” na Colômbia, abordando as continuidades e as descontinuidades históricas “da branquitude no contexto nosso americano (*nuestro americano*), do período colonial aos dias atuais” (VIVEROS VIGOYA, 2018, p. 32). Deste modo, destaco duas contribuições desta obra no trato das masculinidades. A primeira consiste no uso da cor como uma metáfora “para falar da diversidade, das diferenças e desigualdades existente entre homens e masculinidades” (VIVEROS VIGOYA, 2018, p. 24). Em suas palavras: a “cor é um signo que transmite mensagens, provoca sensações em relação à diferença e põe em evidência as analogias que impregnam nossa linguagem e forma de pensar e atuar frente a ela” (*ibidem*). A segunda é a necessidade histórica de entrecruzamento das relações de gênero e de raça pois, “no contexto

colombiano e latino-americano, as ideologias de raça se entreteceram constantemente com a dominação de gênero, através do controle da sexualidade das mulheres e da subordinação dos homens racializados” (VIVEROS-VIGOYA, 2018, p. 25).

Articulando arte e masculinidade, Daniel dos Santos (2017) e Vitor Gomes (2019) analisam como determinados estereótipos associados aos homens negros são perpetuados no audiovisual. Daniel dos Santos (2017) identifica as configurações históricas dos tipos e das performances das masculinidades negras mobilizadas nas narrativas dos videoclipes do Gangsta Rap, nos EUA, na passagem do século XX para o XXI. Em sua dissertação, aborda o predomínio de noções e práticas machistas, sexistas e homofóbicas na apresentação e na composição do ideário das masculinidades negras no hip hop norte-americano. Em suas palavras:

as masculinidades rappers marginalizam, subalternizam e até mesmo excluem os sujeitos dissidentes como estratégias de manutenção de seu poder, além de criarem um aspecto monolítico e homogêneo das masculinidades negras que vem sendo desafiadas pelo Rap Feminino e pelo Queer Rap⁴, vertentes que, gradativamente, estão tomando as cenas artísticas atuais de assalto. (DOS SANTOS, 2017, p. 153).

Na sequência, Vitor Gomes (2019), a partir de uma etnografia lírica, aplicada as letras das músicas dos Racionais MCs, identifica que o processo de corporificação e produção de identidade do homem negro é atravessado por concepções subalternizadas em torno do corpo, da sexualidade, dos acessos aos campos econômicos e intelectual, estabelecendo um processo de reificação das masculinidades hegemônicas em oposição as masculinidades subalternas e periféricas que incidem em sua maioria sobre os

⁴ No caso brasileiro, podemos destacar o rapper Rico Dalasam como um dos nomes de referência da vertente gay/Lgbt do rapper. Em 2021 e após um desgaste na relação artística e profissional com a produção de Pablo Vittar, Dalasam retornou com seu segundo disco “Dolores Dala, o guardião do alívio”. OLIVEIRA, Luccas. Ex-‘cancelado’, Rico Dalasam volta com disco de redenção e admite que briga afetou carreira. **Música, OGLOBO**, 12/03/2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/musica/ex-cancelado-rico-dalasam-volta-com-disco-de-redencao-admite-que-briga-afetou-carreira-24919147>> Acesso: 10/05/2022.

homens pretos e pardos, conforme as categorias classificatórias mencionadas pelo IBGE.

Não obstante, o autor observa como os Racionais se apropriaram dos enunciados e códigos sociais para apresentar diferentes personagens que compõem a paisagem das masculinidades negras como o “guerreiro, o vida loka, maloqueiro, o playboy, o zé povinho, o verme e o religioso e, em muitos casos, vários destes compondo uma mesma e complexa personalidade” (GOMES, 2019, p. 3), disputando os significados e sentidos atribuídos ao masculino não hegemônico. Neste sentido, o escritor congolês JJ Bola (2020) reconhece o predomínio e a circulação de estereótipos associados aos homens negros como o “mano”, o cara da “quebrada” ou de “bandido”, que associam os homens negros às drogas e ao crime nas sociedades ocidentais contemporâneas.

Ainda no campo das Ciências Sociais, Henrique Restier e Rolf Malungo organizaram e publicaram, em 2019, a coletânea *Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades*, reunindo diversas pesquisas em torno das masculinidades negras tratando de temas como, a hiperssexualização, os limites no acesso a saúde, os caminhos dos homens gays racializados e as tensões entre modelos de masculinidades em um Brasil marcado pela mestiçagem. Em princípio, o conjunto de artigos abordam o entrelaçamento entre o machismo e o racismo e sua incidência nos processos de subalternização das masculinidades negras.

No campo da Literatura, Fernanda Dias da Silva (2017), a partir de uma abordagem da teoria pós-colonial e tomando como fonte de reflexão a publicação do escritor haitiano Dany Laferrière *Como fazer amor com um negro sem se cansar* em oposição à obra *Pele Negra, Mascaras Brancas*, do escritor martinicano Frantz Fanon, a autora examina como o racismo condiciona e significa o pensamento do negro sobre si mesmo e como uma série de estereótipos são agenciados e sedimentados na dimensão

psíquica dos povos assujeitados pelo regime colonial. Nesse sentido, a autora afirma que:

considerando que a negritude ressalta as experiências em comum do povo negro, como a tomada de consciência destes sujeitos discriminados face ao colonialismo, pode-se inferir que obras como a de Laferrière e Fanon descrevem e evidenciam de forma distinta os danos psicológicos do racismo, haja vista que este preconceito é responsável por dilacerar a identidade do negro, desde o momento em que ele se descobre um, o que ocorre a partir do contato com uma sociedade que permite a existência e a propagação da discriminação racial. Dessa maneira, destaca-se que o capítulo final da obra de Laferrière, intitulado “A gente não nasce negro, a gente se torna um”, assinala que o contato com o colonialismo, e a saída de determinado país de população majoritariamente negra para outro onde os brancos são maioria, é o momento onde o homem de cor percebe a carga de preconceitos atrelados a ele, compreende que é diferente dos outros e descobre sua condição subalterna. (SILVA, 2017, p, 69-70).

Com efeito, Daniel dos Santos (2017), Vitor Gomes (2019), Fernanda da Silva (2017) assim como Viveros Vigoya (2018), compartilham da urgência epistemológica e analítica das dimensões de gênero e raça na investigação das masculinidades. Guardada as especificidades, esses trabalhos verbalizam o que autoras como Kimberlé Crenshaw (2012, 2020), Heleieth Saffioti (2004) e Carla Akotirene (2019) já identificaram, a saber: os vetores de gênero, raça, classe e sexualidade configuram realidades compósitas e simbióticas das múltiplas opressões.

Todavia, não nos enganemos em uma disputa fratricida e retórica sobre quais sujeitos ou grupos sociais seriam os mais afetados versus os mais privilegiados numa espécie de hierarquia de opressões. A interseccionalidade como ferramenta teórica e metodológica vem para nos auxiliar a não cairmos numa armadilha dicotômica e estanque sobre a relação entre opressores e vítimas (SARTI, 2009). Conforme afirma a socióloga Heleieth Saffioti (2004), em sua metáfora do nó, elaborada e apresentada no texto *Gênero, patriarcado e violência*, em que a autora teorizou sobre a dinâmica das desigualdades constituintes das relações sociais entre homens e mulheres dado à

imbricação dos vetores de gênero, de raça e de classe - entendidos como eixos significantes das relações sociais,

estas contradições, tomadas isoladamente, apresentam características distintas daquelas que se pode detectar no nó que formaram ao longo da história [...]. Este contém uma condensação, uma exacerbação, uma potencialização de contradições. Como tal, merece e exige tratamento específico, mesmo porque é no nó que atuam, de forma imbricada, cada uma das contradições mencionadas. Além disto, esta concepção é extremamente importante para se entender o sujeito múltiplo [...] e a motilidade entre suas facetas. Efetivamente, o sujeito, constituído em gênero, classe e raça/etnia, não apresenta homogeneidade. Dependendo das condições históricas vivenciadas, uma destas faces estará proeminente, enquanto as demais, ainda que vivas, colocam-se à sombra da primeira. Em outras circunstâncias, será uma outra faceta a tornar-se dominante. Esta mobilidade do sujeito múltiplo acompanha a instabilidade dos processos sociais, sempre em ebulição. (SAFFIOTI, 2004, p. 78-79).

Isto é, Saffioti reconhece que o nó interseccional não pode ser visto como algo rígido mas relativamente móvel de maneira que e a depender das relações sociais empreendidas pelo sujeito cognoscente o mesmo pode mobilizar alguns subterfúgios para minimizar determinadas opressões, ou seja, o sujeito pode se valer da sua condição de classe⁵, por exemplo, para se proteger de violências de caráter misógino, homofóbico e racista, entre tantas outras. Dessa maneira, e dialogando com Foucault, entendo que a dinâmica social das relações de poder, não necessariamente configuram

o fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. [...] Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros

⁵ Segundo Jessé Souza (2021), a condição de classe não pode ser reduzida unicamente ao fator econômico, pelo contrário, ela precisa considerar, numa perspectiva bourdieusiana, a importância da socialização familiar que institui um conjunto de práticas e valores inerentes ao *habitus* de pertencer a uma determinada fração de classe social.

de transmissão. [...] o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 1979, p. 183).

Melhor dizendo, quando tratamos das experiências das masculinidades, precisamos olhar para os múltiplos vetores de hierarquização social, tendo em vista que os mesmos sujeitos vitimados também podem agir, em contextos distintos, como opressores. Isso complexifica a nossa análise e leitura das composições de identidade sexuadas e racializadas.

Intersecções do masculino: subalternidades e vulnerabilidades

Segundo o informativo publicado em 2019 pelo IBGE, *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*, uma das formas de manifestação das desigualdades sociais em nossa sociedade envolve o aspecto étnico racial. O vetor de cor/raça assume centralidade quando os grupos sociais que ocupam os maiores níveis de vulnerabilidade socioeconômica são identificados como pertencentes às populações de cor/raça preta, parda e indígena.

Logo, o presente informativo aborda os principais elementos necessários à reprodução das condições de vida da nossa população como, mercado de trabalho, distribuição de renda, condições de moradia e acesso à educação. Soma-se a isso os indicadores referentes à violência e à representação política. Isso posto, optei em reproduzir alguns dos gráficos que sintetizam em números a desigualdade socioeconômica tendo como principal vetor a identidade racial. No primeiro gráfico, apresenta-se um quadro global da disparidade entre pessoas brancas versus pretas e pardas.

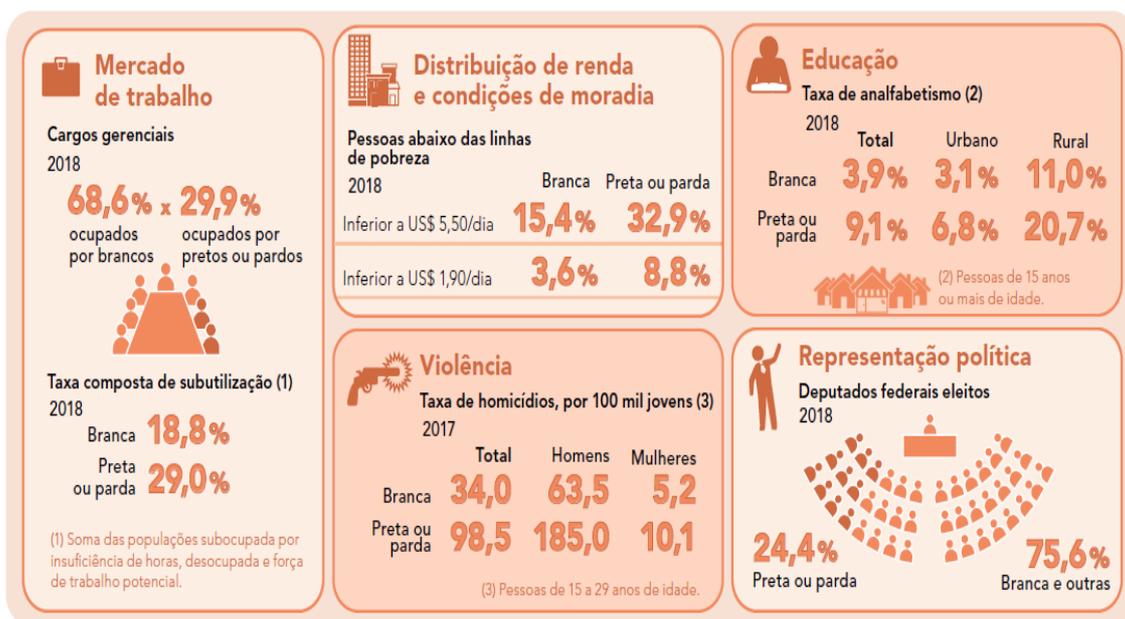
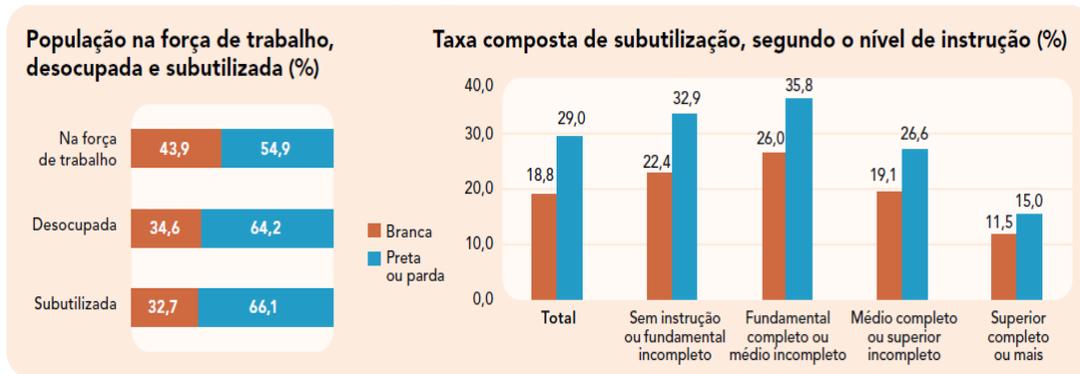


Figura 1: Acesso ao mercado de trabalho por raça/cor. Fonte: Informativo IBGE

No âmbito do mercado de trabalho, mais da metade dos cargos de comando são ocupados por pessoas brancas, enquanto boa parte da população de pessoas pretas e pardas, devido à baixa escolarização, acabam acessando cargos com menos formação técnica e menores salários, sendo também os que mais tem a sua mão de obra subutilizada. Somados a maior incidência da violência sobre seus corpos e a subsequente minoria representativa no campo político, conforme os dados esboçados no gráfico acima, é perceptível a subalternização social advinda da hierarquia constituída pelo marcador cor/raça.

Em um segundo gráfico, abaixo, a pesquisa identificou que, pretos e pardos, independente da diferença sexual, preenchem em sua maioria os altos índices de desocupação e informalidade no mundo do trabalho (ABRAMO, 2006). Em seguida, percebe-se que essa diferença diminui à medida que pretos e pardos acessam o nível superior. Isto é, garantir o acesso e a permanência de pretos e pardos, desde a primeira infância, no âmbito da educação formal, certamente é uma medida de médio e longo

prazo no combate à desigualdade racial alicerçada na cor e subsequentemente na desigual distribuição de renda.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018.
Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

Figura 2: Precarização da força de trabalho com base em raça/cor. Fonte: Informativo IBGE.

Essa constatação sobre as desigualdades de ascensão profissional com base no fator étnico racial corrobora estudos anteriores como a dissertação em Estudos Étnicos e Africanos de Jaime Ramalho Neto (2008). Na ocasião, o autor analisou a relação entre *farda & cor* na Polícia Militar da Bahia, entre os anos 1970 e 2005. A partir de um conjunto de entrevistas com oficiais da Polícia Militar da Bahia (PMBA), o autor construiu uma espécie de “mapa racial dos oficiais baianos” observando a biografia dos informantes, a origem familiar, a trajetória escolar e a percepção social do racismo, desde a condição de cadete e a promoção e distribuição dos oficiais na patente de coronel e o subsequente acesso das categorias raciais (branco, preto e pardo) aos cargos de maior relevância institucional. De modo geral, o autor constatou que, apesar da instituição da Polícia Militar da Bahia se construir como uma “instituição mestiça”, devido a presença de múltiplas matizes de cor entre seus oficiais, as oportunidades de mobilidade nas posições de comando e hierarquia atingem mais os oficiais de cor

branca e com traços fenótipos europeus, o que lhes concedem acessos aos postos e funções de visibilidade política e técnica, como a condição de coronel.

Ramalho Neto não enfatiza especificamente o processo de construção das masculinidades, todavia, por se tratar de uma instituição majoritariamente pensada e forjada no masculino, boa parte das tensões e disputas internas observadas no âmbito da PMBA aconteceram entre homens. Neste sentido, entendo que abordar a questão étnico-racial na construção das instâncias de segurança pública, demanda também um olhar acurado para as dimensões de gênero que perpassam e forjam o ideário de força e virilidade associada à condição policial.⁶

Quando olhamos para os índices de violência contra pessoas negras, referentes ao ano de 2019, o *Atlas da Violência* de 2021 aponta que

os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras. (CERQUEIRA, 2021, p. 49).

Nesse caso, destaco os índices de violência contra a população de homens jovens e de parte da população LGBT sob critérios de raça/cor, presente no *Atlas da Violência* (CERQUEIRA, 2021). Conforme apresentado no gráfico abaixo, quando se

⁶ Um exemplo disso foi o caso do processo seletivo da Polícia militar do Paraná que, no seu edital, tinha como critério seletivo o item “masculinidade”, entendida como “a capacidade do indivíduo em não se impressionar com cenas de violentas, suportar vulgaridades, não emocionar-se facilmente, tampouco demonstrar interesse em histórias românticas e de amor”. Ver: PAVANELI, Aline; BARRETO, Helena. Concurso da PM do Paraná tem ‘masculinidade’ como critério em avaliação psicológica. *G1*, 13/08/2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2018/08/13/concurso-da-pm-do-parana-tem-masculinidade-como-criterio-em-avaliacao-psicologica.ghtml>> Acesso: 14/02/2022.

entrecruza orientação sexual e identidade racial, a maior incidência recai sobre a população negra nos três segmentos apresentados, heterossexuais, homossexuais e bissexuais.

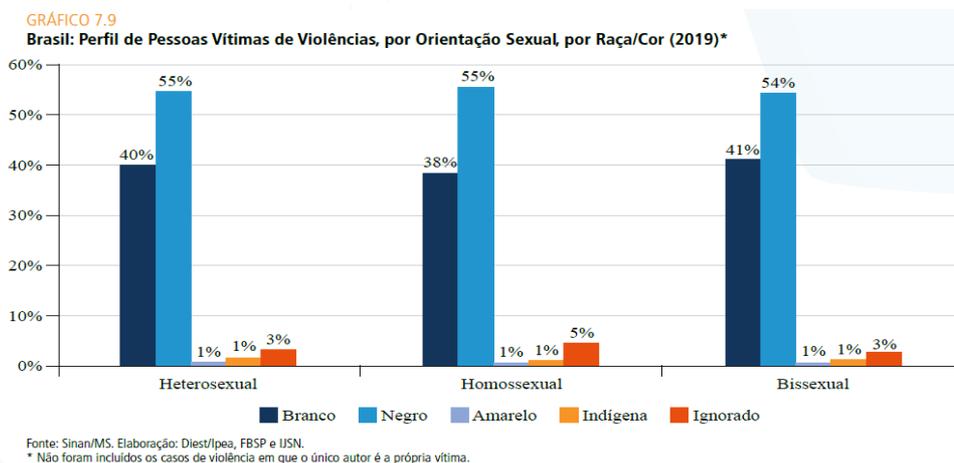


Figura 3: Índice de violência por sexualidade, Raça/Cor.
Fonte: *Atlas da Violência*

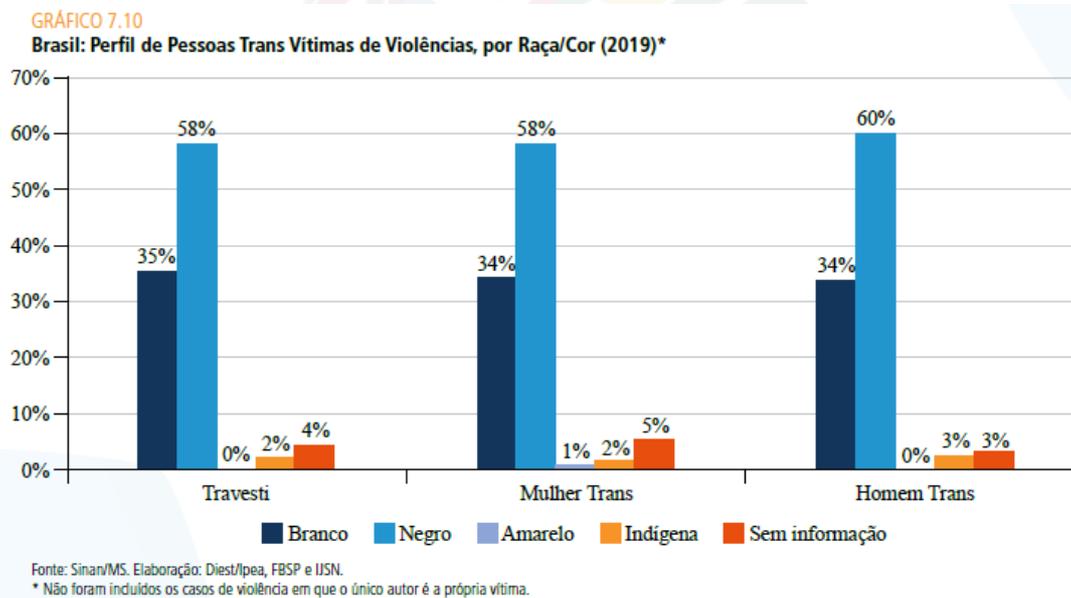


Figura 4: Índice de violência com base em identidade de gênero, Raça/cor
Fonte: *Atlas da Violência*

Na imagem acima, retirada do *Atlas da Violência*, identifica-se que o cruzamento da identidade de gênero com a identidade racial aponta para o fato de que pessoas pretas e pardas são a maioria das vítimas independente de sexualidade e/ou identidade de gênero, o que permite concluir ser preciso mobilizar um olhar interseccional na produção e implementação de políticas públicas de combate à violência articulando tais dimensões, pois, conforme o gráfico apresentado, a vulnerabilidade à violência entre pessoas negras é um pouco maior quando se considera marcadores sociais como a identidade de gênero e a orientação sexual.

Certamente, não se pretende exaurir os dados apresentados pelo *Atlas da Violência* no breve espaço deste artigo. Porém, a partir dos dados destacados, podemos verificar a recorrente violência e subalternização que a população racializada, principalmente de jovens homens negros e homens gays não brancos, são constantemente subjugados. Esses dados corroboram a tese de Abdias do Nascimento (2016), o qual denuncia o papel displicente do estado e das instituições brasileiras, gerando o genocídio do povo negro. Mais do que isso, esses dados mostram a amálgama entre racismo de classe e de raça, como bem abordado pelo sociólogo Jessé Souza (2021). Em suas palavras:

A estrutura de classes moderna cria em todos os lugares três tipos de “ser humano” ou de *habitus* específicos e socialmente construídos: o *habitus* estético das classes do privilégio, o *habitus* disciplinar das classes trabalhadoras e o *habitus* precário das classes marginalizadas. Toda sociedade moderna produz gente desses três tipos, criando mecanismos de solidariedade e preconceito, desigualdade e racismo sob a aparência da vigência do império da lei em que todos seriam formalmente iguais. (SOUZA, 2021, p. 203).

Em diálogo com Bourdieu, Souza argumenta que não podemos compreender a classe unicamente “pela renda auferida pelo indivíduo”. Para além disso, é preciso observar os elementos que, de fato, conferem status social, denominado pelo autor de *habitus* estético. Ou seja, as classes que obtém real privilégio são àquelas que, no

processo de reprodução social, “transmitem aos seus filhos o amor à leitura, o gosto por línguas estrangeiras desde cedo, a dedicação ao pensamento abstrato, o hábito de consumo legítimo de objetos culturais, etc.” (SOUZA, 2021, p. 201).

Souza (2021) identifica que a matriz de subalternização social não se explica exclusivamente pelo critério de renda mas também pelo repertório de referências e de condições materiais que os sujeitos têm acesso. E isso perpassa pelo pertencimento de classe. Em vista disso, o autor reconhece que o discurso de caráter meritocrático tende a ocultar os verdadeiros privilégios de classe que distanciam os sujeitos já no ponto de partida. O que, por tabela, cristaliza a ideia de que a branquitude é sinônimo de “cultura”, “bom gosto”, “intelectualidade”, enquanto a negritude é associada a “violência”, ao “mau gosto”, a “má educação”, a “preguiça”, enfim, a uma série de valores dicotômicos e assimétricos que sedimenta uma cisão de classe plasmada na posição econômica e racial.

Os recorrentes casos de assassinatos⁷ e violência⁸ midiáticos sobre a população negra parece não ser capaz de mobilizar a empatia e a comoção social em torno dessas vidas. Permitindo indagar, tal qual Judith Butler (2015, 2018), quais vidas importam? Quais corpos são marcados para viver e quais são deixados à morte? Como a condição de precariedade é distribuída no corpo social?

Butler não está tratando necessariamente da questão racial, sua leitura é voltada para as experiências dissidentes de gênero e de sexualidade, todavia, e sob olhar interseccional, podemos nos valer de suas proposições para tratar também dessa subsunção da sexualidade no âmbito das relações racializadas. No caso da

⁷ QUEIROZ, Ana Laura. Homem negro é morto por sargento da Marinha que o confundiu com ladrão. **Estado de MINAS**, 03/02/2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/02/03/interna_nacional,1342358/homem-negro-e-morto-por-sargento-da-marinha-que-o-confundiu-com-ladrao.shtml> Acesso: 18/02/2022.

⁸ ROCHA, Matheus. Jovem negro preso após comprar pão no Jacarezinho é solto. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 08/02/2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/02/jovem-negro-presos-apos-comprar-pao-no-jacarezinho-e-solto.shtml>> Acesso em: 18/02/2022.

homossexualidade entre homens pretos e pardos, é preciso reconfigurar nosso olhar para o modo como esses homens acessam o “dividendo patriarcal”.

De acordo com Raewyn Connell e Rebeca Pearse (2015) o dividendo patriarcal é um dos principais pilares da política de gênero contemporânea. Ele configura um conjunto de vantagens concedidas aos homens como grupo. Além do critério de renda, outros elementos como “autoridade, respeito, segurança, acesso ao poder institucional, prazer sexual e controle sobre o próprio corpo” (CONNELL, PEARSE, 2015, p. 269), configuram os benefícios ou privilégios atribuídos ao masculino. Todavia, esses benefícios não são distribuídos aos homens de modo uniforme, pelo contrário, alguns grupos específicos, como os homossexuais, podem ser prontamente excluídos de partes do dividendo patriarcal.

Na maior parte do mundo, homens homossexuais são excluídos da autoridade e do respeito atribuídos àqueles que incorporam formas hegemônicas de masculinidade, embora possam, e em muitos países efetivamente o façam, compartilhar das vantagens econômicas gerais dos homens sobre as mulheres. (CONNELL, PEARSE, 2015, p. 269-270)

Assim sendo, quando observamos os índices de violência direcionada aos homens gays pretos e pardos, três pontos precisam ser considerados. Inicialmente, o processo de saída do armário, que segundo Eve Sedgwick (2007), é um dispositivo moderno de controle da subjetividade homossexual em um regime heterossexual. Neste caso, esses homens precisam lidar duplamente com a expectativa social de adução da virilidade e da potência física e sexual aos corpos racializados, processo que não tolera a homossexualidade, entendida como a condição de “menos homem”. Em seguida, a transversalidade das dificuldades de acesso à educação e conseqüentemente a uma inserção aos melhores postos de trabalho, o que leva ao terceiro ponto, a maior dificuldade em alcançar um nível mínimo de autonomia financeira que garanta sua subsistência e possibilidade de exercício de sua subjetividade.

Esses três elementos devem ser articulados quando da investigação da precariedade das subjetividades homossexuais racializadas no contexto brasileiro. Observando que a distribuição e acesso aos postos de poder entre os homens não ocorre da mesma forma e, principalmente, quando vetores de raça e sexualidade atravessam a condição masculina. Deste modo, ser um homem gay e negro significa um duplo desafio em se afirmar enquanto sujeito diante de uma série de estereótipos associados a identidade racial e sexual.⁹

Por esse lado, o sintagma¹⁰ linguístico que nomeia todos os homens como uma categoria privilegiada, numa perspectiva interseccional, não se sustenta. Pois, os vetores de raça e de sexualidade minam a dimensão dos acessos conferidos aos homens, considerando a moldura assimétrica constituinte das relações entre homens e mulheres e entre os próprios homens. Conforme apontado por Daniel Welzer-Lang (2001), os chamados “grandes homens”, principalmente àqueles que detêm posições de poder nos campos político, religioso, econômico, administrativo, científico, etc., assim o são porque, em diversos níveis, se valem da expropriação do dividendo social das relações empreendidas com às mulheres, mas, também entre os próprios homens. À vista disso, é

⁹ Um exemplo disso são os estereótipos associados e representados por personagens midiáticos como Vera Verão (Jorge Lafond) e a travesti dançarina de Funk, Lacreia. Ambos, já falecidos, eram mobilizados de modo jocoso, subalternizante, e vistos como o “homossexual que quer ser mulher”. Vide o bordão de Vera Verão, “Epaaa, bicha não, eu sou uma quase mulher”. Essas personagens, apesar da visibilidade concedida a esses artistas, em verdade, acabaram por reforçar imagens heterossexistas sobre a condição homossexual, associando-a a condição feminina e cristalizando a ideia de que a masculinidade é uma condição exclusiva de homens heterossexuais. O que, por tabela, no processo de identificação e representação social, contribuía negativamente para que homens gays, ainda mais negros e residentes de comunidades periféricas, permanecessem no “armário”, temendo a homofobia e injúria contra sua existência. Sobre personagens homossexuais na mídia e principalmente em novelas, ver: NASCIMENTO, Fernanda. **Bicha (nem tão) má: LGBTs em telenovelas**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2015.

¹⁰ No âmbito da linguagem, o sintagma é a combinação de duas formas ou unidades linguísticas em que uma, funcionando como determinante, cria um elo de subordinação com outra, determinada. No caso em questão, sintagma denota uma espécie de rótulo, de slogan, de classificação de grupos ou sujeitos, criando uma unidade de sentido em torno de categorias sociais ou políticas não homogêneas, mobilizando e articulando cadeias discursivas de equivalências e simetrias. Sendo assim, alguns privilégios ou acessos associados a homens gays, não são advindos necessariamente da condição sexual, mas, em grande medida das negociações empreendidas pelo sujeito em suas interações sociais a partir de outros vetores como gênero e classe e, em menor grau, dos vetores de sexualidade e de raça.

válido a leitura sociológica de Raewyn Connell¹¹ ao localizar quatro linhas de composição das hierarquias do masculino, a saber: as masculinidades hegemônicas, subordinadas, cúmplices e marginalizadas. Essas configurações se dão de modo concomitante entre os homens, sendo posições móveis, situacionais, e não estanques, rígidas, pelo contrário, elas disputam sentidos, imagens, práticas e posições de poder no âmbito social.

Em diálogo com Patricia Hill Collins, para tratar da relação opressor e oprimido, e a partir de uma perspectiva interseccional e da noção de justiça tridimensional de Nancy Fraser (2002), Ana Carolina Gomes, em sua dissertação em Direito Político e Econômico intitulada *Penalidade e privilégio: a falsa representação de homens negros homossexuais* (2015), ao focalizar o gênero masculino, como categoria considerada privilegiada - com categorias oprimidas - raça e orientação sexual, evidencia a sub-representação de homens negros homossexuais no movimento gay/LGBT. A partir de um conjunto de entrevistas com homens negros homossexuais a autora conclui que a presença de características subalternizadas acaba amortecendo quase por completo os privilégios (ou vantagens) inerentes ao gênero masculino. Isto é, a presença e representação de homens gays racializados em cargos de liderança é mínima devido o racismo e a homofobia que constituem o letramento imagético das relações sociais de um sociedade pós-colonial. (RAMOS, 1961).

Portanto, a afirmação de que os homens são uma categoria privilegiada por si só é minada quando os vetores de raça, de sexualidade e de classe são localizados na formação e corporificação das masculinidades. Ainda nas palavras de JJ Bola,

¹¹ Em relação às críticas teóricas sobre o empreendimento connelliano, consulte: BERMÚDEZ, Mónica de Martino. Connel y el concepto de masculinidades hegemônicas: notas críticas desde la obra de Pierre Bourdieu. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): p. 283-300, janeiro-abril/2013. BOTTON, Fernando Bagiotto. Considerações críticas acerca das teorias de Robert/Raewyn Connell e Judith Butler para os estudos das masculinidades. *Revista Crítica Histórica*, v. 11, n. 22, p. 11-27, 2020.

o patriarcado mutila o poder da maioria dos homens. Claro, é um sistema que concede privilégios ao sexo masculino, mas ele não favorece todos os homens da mesma forma – os benefícios do patriarcado são reservados apenas para poucos integrantes de uma elite, uma suposta classe superior de homens [...]. O resto basicamente precisa batalhar pelas sobras, o que, de modo geral, se traduz como uma ilusão ou uma falsa noção de direito adquirido, um sentimento de privilégio e uma falsa percepção de superioridade. (BOLA, 2020, p. 93)

Logo, tratar as experiências e os processos de corporificação das masculinidades requer um olhar interseccional e singularizado. Pois, os homens não compõem uma classe homogênea de pessoas, numa perspectiva rígida atribuída ao materialismo histórico, pelo contrário, os homens configuram um conjunto heterogêneo de grupos e indivíduos que disputam entre si o que é “ser homem”. Sendo assim, tratar de masculinidades negras é reconhecer que há uma pluralidade e dinâmicas próprias no âmbito de sua construção biopsicossocial, sendo ela heterossexual, homossexual, bissexual e/ou transexual. O que há de comum em todas elas é a projeção do estereótipo do elemento negro como “potencialmente perigoso” e signo da “degeneração social”, como bem abordou Richard Miskolci (2012) ao analisar o processo de construção de um ideal de nação brasileira, ao longo do século XIX.

Além desses elementos destacados, o presente trabalho se associa a um conjunto de reflexões que tenho empreendido quando da minha inserção no campo dos estudos das masculinidades (SILVA, 2015), voltando-me para uma compreensão histórica dos processos de construção e significação das masculinidades, tendo como ponto de partida a relação entre gênero, sexualidade e ditadura (GREEN, QUINALHA, 2014) e mais recentemente expandido essa reflexão para a intersecção dos vetores de sexualidade e raça (SILVA, 2020), entendendo que ambos configuram um processo de “racialização do sexo e sexualização da raça” advindo do nó entre os Estudos Pós-Coloniais e a Teoria Queer (MISKOLCI, 2009, p. 161). Sendo assim, neste texto, busquei abordar como os vetores de raça e de sexualidade organizam e instituem

relações hierárquicas entre os homens, no que o sociólogo Daniel Welzer-Lang (2001) denomina de relações intra-gênero, tendo como premissa a ideia de que é preciso abordar os homens

não mais como indivíduos ou partícipes de feitos coletivos, mas como gênero, não a história de homens como agentes do processo histórico, mas como produtos deste mesmo processo, a história de homens construindo-se como tal, a história da produção de subjetividades masculinas, em suas várias formas, a história da multiplicidade de ser homem. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2013, p. 23).

Estudar as masculinidades negras é desmontar imagens, discursos e práticas sociais engendradas desde o período da escravização dos negros e que, por sua vez, sedimentaram no imaginário social estereótipos do elemento negro como, “libidinoso”, “grotesco”, “hiper erótico”, “naturalmente violento” e “degenerado”. Ou, ainda, no âmbito das homossexualidades racializadas, é denunciar categorias subalternizantes das performances de masculinidades negras como as figuras do “cafuçu”¹² e do “mavambo”¹³ que atualizam e perpetuam esses estereótipos na contemporaneidade.

Caminhos de superação

Em vista do exposto, entendo que não basta apenas reconhecermos e denunciarmos o funcionamento das tecnologias do racismo, mas, é necessário vislumbramos caminhos de superação da desigualdade social brasileira que demanda um olhar interseccional sobre como o vetor racial é preponderante nos processos de

¹² Inicialmente, “cafuçu” é um termo popular que denota um nome dado ao diabo. Mas, denota também um indivíduo sem préstimo, desqualificado. Ou, aquele que se veste mal ou que tem algum distúrbio físico. Pode se referir também ao trabalhador rural, que vive mais isolado do meio urbano, tendo um estilo de vida simples e considerado rústico. No âmbito das interações sexuais entre homens, é uma gíria utilizada para se referir a homens gays negros de origem pobre, moradores de comunidades, favelas e subúrbios. Associa-se também o pouco grau de instrução formal de muitos desses sujeitos, reduzindo-os a objetos sexuais, na maioria dos casos.

¹³ Mavambo, por sua vez, é uma categoria utilizada para denominar um bandido, um homem perigoso, marginal, fora da lei. Ver: REI. Claudio Artur. Acuenda, mona, tem alibá na gira! A influência do iorubá no léxico gay. **Caderno Seminal Digital**, ano 20, nº 22, v. 22, JUL-DEZ/2014.

exclusão sofridos pela maioria da nossa população. Para isso, evoco algumas contribuições de Nancy Fraser (2002, 2018) e de Adilson José Moreira (2019).

Nancy Fraser, desde o início dos anos 2000, têm destacado a urgente necessidade de articularmos políticas de reconhecimento e de redistribuição de renda. Nas ponderações da autora, três pontos precisam ser observados. Primeiro, um conceito amplo de justiça social capaz de abranger o combate à pobreza, a exploração e a desigualdade de classe, ao mesmo tempo, abarcando as demandas apresentadas pelas políticas de reconhecimento como as diferenças fundamentadas em noções de raça, de gênero e de sexualidade. Segundo, ao invés do reconhecimento com base nas políticas de identidade, que acabam por cristalizar “identidades de grupo e a ocultar eixos entrecruzados de subordinação” e “trata o falso reconhecimento como um mal cultural independente e, como consequência, oculta as suas ligações com a má distribuição, impedindo assim os esforços para combater simultaneamente ambos os aspectos da injustiça” (FRASER, 2002, p. 15), se sugere um modelo de *estatuto social* em que a ênfase não se dá por posições de identidade mas por “uma política que visa superar a subordinação através da instituição da parte reconhecida distorcidamente como membro pleno da sociedade, capaz de participar ao mesmo nível dos outros.” (FRASER, 2002, p. 15). Implementando o *reconhecimento recíproco e de igualdade de estatuto* entre os indivíduos.

Por último, Nancy Fraser sugere a implementação de “um conjunto de enquadramentos múltiplos e uma concepção de soberania com múltiplos níveis.” Ao invés de uma compreensão única de enquadramento nacional, pois “só tal concepção permite acomodar toda a extensão de processos sociais que criam disparidades de participação na globalização.” (FRASER, 2002, p. 17).

A partir desses três elementos, Fraser nos alerta para os limites de uma atuação política centrada unicamente na demanda por reconhecimento. Prática recorrente nos movimentos sociais contemporâneos que acabam partindo de uma lógica de identidade

(LILLA, 2018; HAIDER, 2019) que permite certos acessos mas não apontam para uma superação coletiva das opressões sustentadas nos marcadores sociais da diferença.

Na mesma linha de Fraser, Adilson Moreira (2019) lança uma crítica à noção de igualdade jurídica como tratamento simétrico entre os indivíduos por entender que tal pressuposto ignora “o contexto social no qual os indivíduos estão situados”. Como saída, o autor propõe um exercício de Hermenêutica Negra, “mais do que um meio de investigação das relações próximas entre raça e Direito, essa perspectiva parte do pressuposto de que há uma perspectiva negra de como o Direito deve operar”. E qual seria essa premissa? Para o autor, que evoca a sua condição de homem negro como operador do Direito, o ponto central dessa forma de compreensão do Direito é “a noção de que o sistema jurídico deve funcionar para promover a transformação do status social de minorias raciais” (MOREIRA, 2019, s/n). Ou seja, não cabe mais uma postura abstrata tanto do operador quanto do sujeito alvo da lei, pelo contrário, entender e identificar o lugar social dos sujeitos é uma forma de aplicar as normas jurídicas de modo mais adequado em uma sociedade como a nossa, marcada por estratificações sociais racializadas.

Em texto mais recente, publicado em 2018, Fraser destacou o predomínio de um *neoliberalismo progressista*, antes da ascensão de Donald Trump ao governo dos EUA e, posteriormente, a consolidação de um *neoliberalismo reacionário*. O primeiro pode ser caracterizado como uma aliança contingente entre um modelo econômico de exploração e precarização das forças de trabalho associado a uma política social de viés liberal-meritocrática de reconhecimento. É nesse contexto que as forças referenciadas como progressistas da sociedade civil, promoveram “um ethos de reconhecimento superficialmente igualitário e emancipatório. O núcleo desse ethos eram os ideais de “diversidade”, “empoderamento” das mulheres e direitos LGBTQ; pós-racialismo, multiculturalismo e ambientalismo. [...] igualdade significava meritocracia.” (FRASER, 2018, p. 47).

Assim como Fraser, Jessé Souza (2021) não nega a relevância dessas lutas, mas, reconhece que elas foram cooptadas e de certa forma plasmadas na trama discursiva de uma estética neoliberal que esvazia o seu caráter emancipatório coletivo e aposta em um tipo de inclusão que se dá de modo individual, liberal e meritocrático. Com isso, o autor denuncia que noções de “empoderamento” e “representatividade” foram apropriadas pela ordem neoliberal configurando o que o autor denomina de “sequestro da linguagem de emancipação”.¹⁴

Dessa forma, a concepção neoliberal progressista para alcançar uma ordem de justiça social apostou na redução da igualdade à meritocracia, logo, ao invés de abolir a hierarquia social, a busca foi por “diversificar” e “empoderar” mulheres, negros, gays, lésbicas e transgêneros em posições de poder, até então, ocupadas por pessoas majoritariamente brancas. É nessa perspectiva que muitas empresas multinacionais e instituições financeiras¹⁵ passaram a investir na diversificação de seus quadros de funcionários incluindo negros e Lgbts, promovendo uma espécie de selo de diversidade.

¹⁴ Um exemplo disso é a produção de um relatório do Banco Mundial, em 2012, orientado como os países deveriam direcionar políticas econômicas focalizadas no empoderamento das mulheres com ênfase no empreendedorismo. Ver: SILVA, Mariana Dionísio Cavalcante da. 2018. **A igualdade de gênero na agenda política do Banco Mundial: pressupostos, objetivos, contradições e limites (1995-2012)**. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro.

¹⁵ No Brasil, um exemplo é o banco Itaú que, em abril de 2021, contratou um grupo de 4 influenciadores do segmento LGBT para ser “a cara da instituição nas redes sociais”. Sob o lema “nós acreditamos no poder transformador da diversidade”, o “Squad da Boa Influência” é composto pela cantora, Dj e ex-BBB 19 Gabriela Hebling, a cantora e influenciadora Aline Durso, o escritor e influenciador Matheus Rocha e a cantora drag queen Kika Boom. Vale lembrar que o presidente da mesma instituição se mostrou um entusiasta da agenda de reformas neoliberais como a econômica e da previdência que incidem principalmente sobre a população mais pobre, geralmente negra, feminina e sexualmente diversa. Ver: MAIOR BANCO DO BRASIL, ITAÚ CONTRATA 4 INFLUENCIADORES LGBT. Guia Gay São Paulo. 28/04/2021. Disponível em: <<https://www.guiagaysaopaulo.com.br/noticias/mercado/maior-banco-do-brasil-itaú-contrata-4-influenciadores-lgbt>> Acesso em: 18/02/2022. ‘FOCO É SOMAR ESFORÇOS PARA AGENDA DE REFORMAS’, DIZ PRESIDENTE DO ITAÚ UNIBANCO. ISTOÉ. 02/02/2021. Disponível em: <<https://istoe.com.br/foco-e-somar-esforcos-para-agenda-de-reformas-diz-presidente-do-itaú-unibanco/>> Acesso em: 18/02/2022.

Já o *neoliberalismo reacionário*, do ponto de vista econômico, combinou uma política similar de distribuição de renda com uma política reacionária no campo do reconhecimento. Ou seja, preservaram uma política econômica desigual assumindo uma “visão excludente de uma ordem de status justa: etnacional, anti-imigrante e pró-cristã, se não abertamente racista, patriarcal e homofóbica.” (FRASER, 2018, p. 49). Fraser reconhece que “neoliberalismo reacionário não diferia substancialmente de seu rival neoliberal progressista nas grandes questões de economia política.” (Idem). Isto é, ambos preservaram os privilégios dos mais ricos em não pagar uma série de impostos¹⁶, apoiavam o livre mercado, a redução de direitos trabalhistas, a preferência do interesse dos acionistas sobre o interesse nacional.¹⁷

Guardada as devidas singularidades entre Brasil e EUA, podemos aferir que algo similar tem se dado antes e pós a ascensão de Bolsonaro à presidência do Brasil em 2018.¹⁸ Uma série de políticas sociais afirmativas, que vinham sendo aplicadas no

¹⁶ Para se ter uma ideia da desigualdade na cobrança de impostos, no Brasil, apesar da constituição de 1988, em seu artigo 153, definir nominalmente que é competência do governo brasileiro a prerrogativa de criar e administrar sete tipos de impostos como: sobre as importações, as exportações, a renda, os produtos industrializados, as operações financeiras, a propriedade rural e as fortunas, só o último, a taxa sobre o patrimônio de milionários e bilionários, continua até hoje sem nunca ser enfrentada pelos governos brasileiros, pós redemocratização. No contexto da pandemia da Covid-19, esse tema voltou ao debate público mas com pouca incidência entre nossos parlamentares. Por seu turno, dentro da política fiscal de desoneração dos produtos da cesta básica é a inclusão de alimentos singulares como, queijo brie, salmão, chantilly, foie gras, que passaram a ser menos tributados e fazendo com que o governo deixasse de arrecadar aproximadamente R\$15,9 bilhões. Recurso que poderia ser revertido para áreas como educação e saúde. FOIE GRAS, QUEIJO BRIE, SALMÃO E CHANTILLY NÃO PAGAM IMPOSTOS NO BRASIL. **MARCOZEROCONTEUDO**. 27/10/2021. Disponível em: <https://marcozero.org/foie-gras-queijo-brie-salmao-e-chantilly-nao-pagam-impostos-no-brasil/>> Acesso: 10/05/2022.

¹⁷ Vide o caso recente do petróleo brasileiro em que os sócios minoritários da Petrobrás detêm o controle da empresa fazendo com que o preço do produto final seja paritário ao preço internacional, logo, ao invés da margem de lucro se manter no percentual de 6%, similar às outras empresas do segmento no mundo, no Brasil, só no primeiro trimestre de 2021, atingiu-se mais de 31 bilhões de reais que, ao invés de retornar para a economia nacional, resolveu-se dobrar a margem dos dividendos aos seus acionistas. Ver: PETROBRAS LUCRA R\$ 31,1 BILHÕES E DECIDE DOBRAR REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS. **UDOP**. 29/10/2021. Disponível em: < <https://www.udop.com.br/noticia/2021/10/29/petrobras-lucra-r-31-1-bilhoes-e-decide-dobrar-remuneracao-aos-acionistas.html>> Acesso em: 18/02/2022.

¹⁸ No presente ano de 2022, em que teremos uma eleição majoritária, a principal questão circunda não apenas sobre a retirada de Bolsonaro mas principalmente o que ou quem o Brasil irá colocar no lugar? Se

Brasil, passaram a ser alvos de ataques reacionários do próprio Bolsonaro e do séquito que ainda o segue. A partir de uma agenda moral, questões relacionadas aos direitos da população LGBT, subsumidas na expressão “ideologia de gênero”, assim como os debates e embates na política de cotas e na lei 10.639, sobre o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira”, são alguns dos pontos que tracionam, ora um *neoliberalismo progressista*, ora um *neoliberalismo reacionário*, no âmbito brasileiro.

Levando em consideração as ponderações de Fraser (2018), podemos reconhecer que, no Brasil, nos últimos 30 anos, englobando os governos do PSDB (Fernando Henrique Cardoso) e do PT (Lula e Dilma), se experimentou um neoliberalismo de caráter progressista em diversas áreas com a implementação de políticas sociais compensatórias como, o Bolsa Escola, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação que foram agrupados, ampliados e renomeados como Bolsa Família¹⁹, assim como na manutenção de uma continuidade na lógica monetarista do ensino superior entre os governos FHC e Lula (ANDRADE, 2013) -, políticas estas destinadas a suavizar os efeitos sociais dos ajustes econômicos que temos sofrido, desde então.

o retorno a um passado idealizado e sustentado numa memória afetiva de um determinado governo ou se o sistema político, em conjunto com a sociedade, será capaz de forjar uma força política capaz de superar a polarização política e conduzir o país à superação da crise instaurada com as jornadas de junho, desde 2013, passando pelo impeachment de Dilma em 2016, e que ainda não tivemos uma resolução? Enfim, essas são algumas das questões que só teremos resposta, quem sabe, em 2023.

¹⁹ Segundo Everton Pacheco (2011, p.16) o Programa Bolsa Família (PBF) tinha como alvo famílias em situação de pobreza ou de pobreza extrema, dessa maneira, “esta política social de suma importância no governo Lula, ela vem atrelada nas estratégias da política econômica brasileira que privilegia o grande capital, ou seja, privilegia o mercado em detrimento do social. Assim, mantém a classe trabalhadora mais pauperizada que é beneficiada por uma parcela ínfima de dinheiro”. Vale destacar que, em valores atuais, durante a gestão do governo Lula, foi transferido por volta de quatro trilhões e oitenta e oito bilhões de reais para o sistema financeiro, enquanto que para o PBF foi direcionado cerca de trezentos e trinta e dois bilhões de reais. Além disso, a não constitucionalização do PBF em uma renda básica universal, fez com que o mesmo ficasse condicionado à permanência dos governos petistas na gestão do estado brasileiro. Após 2016, com o impeachment de Dilma Rousseff, sob a caneta de Michel Temer, o programa foi sendo esvaziado até que, sob a presidência de Jair Bolsonaro, após 18 anos de sua implementação e atendendo quase 14,6 milhões de famílias, O PBF foi encerrado em outubro de 2021 e, no seu lugar, foi criado o Auxílio Brasil.

A implementação das cotas raciais²⁰ no acesso ao Ensino Superior, é um desses marcos. Em contrapartida, ainda sob a égide de um governo auto referenciado de esquerda, a política de segurança pública brasileira optou por reproduzir o modelo norte-americano de guerra às drogas, sendo a responsável por triplicar a população carcerária²¹, em sua maioria de jovens pretos e pardos, pobres, com baixa escolaridade e residentes de comunidades e favelas. Esses elementos demonstram o longo caminho que ainda teremos que percorrer no combate ao racismo sistêmico que organiza as relações sociais, políticas e econômicas brasileira.

²⁰ Vale lembrar que, neste ano de 2022, após 10 anos de implementação da lei 12.711, que instituiu a adoção de ações afirmativas para ingresso nas universidades federais, o legislativo federal deverá se reunir para debater a continuidade ou não dessa lei. No congresso nacional, há dezenas de projetos de lei prevendo desde sua interrupção até sua prorrogação, passando também por fórmulas de aprimoramento e de ampliação. Um dos pontos sensíveis desse debate gira em torno da comissão de heteroidentificação, chamada pelos críticos de “tribunal racial”. Tal debate tem acontecido devido a negativa de acesso de pessoas pardas a vagas por meio da lei de cotas, pois, apesar da mesma incluir pretos e pardos, há uma discussão sobre, até que ponto pessoas autodeclaradas pardas, de fato, poderão ou não fazer uso dessa lei. Ver: MUNIZ, Ricardo. Após dez anos da lei que instituiu cotas raciais nas universidades federais, o país se prepara para optar entre continuidade ou desmonte da política pública. **JORNAL DA UNESP**. 12/01/2022. Disponível em: <

<https://jornal.unesp.br/2022/01/12/apos-dez-anos-da-lei-que-instituiu-cotas-raciais-na-universidades-feder-ais-pais-se-prepara-para-optimar-entre-continuidade-ou-desmonte-da-politica-publica/>> Acesso: 18/02/2022.

²¹ Publicada e assinada pelo presidente Lula em 24 de agosto de 2006, a Lei n. 11.343, apesar de não prever a prisão para quem consome substâncias de caráter alucinógeno, como a maconha, a Lei Antidrogas acabou por não diferenciar usuários de traficantes de drogas. Com isso, desde então, a população carcerária brasileira triplicou, saltando de 250 mil para 730 mil presos no Brasil, em sua maioria, envolvidos em crimes relacionados às drogas. Segundo o professor Luís Flávio Saporì, da PUC de Minas Gerais, em entrevista concedida ao portal Senado Notícias, a lei de Tóxicos precisa mudar, principalmente na diferenciação de usuário de traficante de drogas, assim como o tipo de penalização aos consumidores de maconha, por exemplo. Ver: TEIXEIRA, João Carlos. Lei Antidrogas criminaliza usuário e ajuda a superlotar penitenciárias. 24/01/2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/24/lei-antidrogas-criminaliza-usuario-e-ajuda-a-superlotar-penitenciarias>> Acesso: 18/02/2022. Vale lembrar a infeliz declaração do ex-presidente Lula, em 2007, defendendo a operação da polícia no complexo do alemão no Rio de Janeiro, que culminou com 19 pessoas mortas. Ver: GOIS, Antônio; SEABRA, Catia. Não se enfrenta bandido com rosas, diz Lula. Folha de São Paulo. 03/06/2007. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0307200709.htm>> Acesso: 18/02/2022.

Com efeito, debater os limites do modelo econômico neoliberal²² que vigora em nosso país, perpassa pela implementação de políticas emancipatórias e não apenas de políticas compensatórias, a qual, o Brasil, desde os anos 1990, é signatário. Em grande medida, a superação do racismo, da homofobia, da misoginia, enfim, de uma série de opressões fundamentadas em posições múltiplas de identidade, conforme enumera Nancy Fraser, demanda uma articulação entre políticas de reconhecimento com políticas de redistribuição de renda permanente, caso contrário, ainda teremos que lidar com a continuidade de uma ordem socioeconômica que subalterniza as masculinidades e as feminilidades racializadas, conforme abordado.

Considerações Finais

Em vista dos elementos apresentados e dos autores enumerados, fica evidente como a dimensão racial é preponderante no processo de construção, hierarquização e corporificação das masculinidades racializadas. Essas pessoas que são subalternizadas, massacradas e cotidianamente levadas à morte, também são pessoas que se revoltam, que reivindicam espaço na política, na arte e tomam posse do discurso, denunciando o racismo e as insígnias da branquitude no campo das masculinidades e feminilidades. É nesse campo complexo, heterogêneo e multifacetado que este texto se localiza no intuito

²² O neoliberalismo é o nome dado ao chamado “consenso de Washington”, forjado nos anos 1990, no contexto norte-americano e replicado pela América Latina. Economicamente, pode ser identificado como um modelo de estabilização monetária, ancorada na paridade cambial entre moedas nacionais e o dólar, vide a paridade entre o dólar e o real no primeiro governo FHC, associado a isto a elevação de receita sobretudo na contenção da despesa pública (hoje denominada de gasto público); a liberalização, sinônimo de aceitação da concorrência internacional em detrimento da indústria nacional; em seguida, a privatização de setores produtivos, transferindo o controle de empresas públicas (no caso brasileiro, petróleo, energia, mineração) para empresas privadas; a implementação de políticas sociais compensatórias para minimizar as contradições sociais desse modelo econômico. Por fim, o neoliberalismo configura um modo arte de governar, em que as práticas e os valores econômicos são estendidos para todas as dimensões da vida humana, inclusive as relações na esfera da intimidade, na produção da subjetividade e na fragmentação do sujeito, forjando empreendedores de si e materializando uma tecnologia discursiva de empresariamento da vida. (AMBRÓZIO, 2011; RAGO, PELEGRINI, 2019).

de contribuir com o presente debate sobre a construção das masculinidades e suas intersecções.

Referências

- ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, Dec. 2006.
- AMBRÓZIO, Aldo. 2011. **Empresariamento da vida**: discurso gerencialista e processos de subjetivação. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- ANDRADE, Antonia Costa. **Os governos FHC e LULA e a resignificação do neodesenvolvimentismo**: o Reuni. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, 2013.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR., Durval Muniz. **Nordestino**: invenção do falo - uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). 2ª ed. São Paulo: Intermeios, 2013.
- ALMEIDA, Guilherme. ‘Homens trans’: novos matizes na aquarela das masculinidades? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 513-523, ago. 2012.
- ÁVILA, Simone. **Transmasculinidades**: a emergência de novas identidades políticas e sociais. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2014.
- BENNETT, Jessica. **Estudos da masculinidade ganham força acadêmica**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2015/09/1677524-estudos-da-masculinidade-ganham-forca-academica.shtml>>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- BOLA, JJ. **Seja Homem**: a masculinidade desmascarada. Porto Alegre: Dublinense, 2020.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**. Notas para uma teoria performativa de assembleia. RJ: Civilização Brasileira, 2018.
- CECCHETTO, Fátima Regina. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.
- CORBIN, Alain. **História da virilidade**. O triunfo da virilidade, o século XIX – volume 2. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- COURTINE, Jean-Jacques. **História da virilidade**. A virilidade em crise? Século XX-XXI – volume 3. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- CONNELL, Raewyn. PEARSE, Rebecca. **Gênero**: uma perspectiva global. São Paulo: Versos, 2015.
- CRENSHAW, Kimberlé. Tradução - mapeando as margens: interseccionalidade, políticas identitárias e violência contra mulheres de cor. In: MARTINS, Ana Claudia Aymoré; VERAS, Elias Ferreira. (orgs.). **Corpos em aliança**: diálogos interdisciplinares sobre gênero, raça e sexualidade. Curitiba: Appris, 2020.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de Raça e Gênero. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>, p.7-16, **Painel 1**, 2012.
- DESIGUALDADES SOCIAIS POR COR E RAÇA NO BRASIL. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, **IBGE**, n. 41, 2019.
- DOS SANTOS, Daniel. Como fabricar um Gangsta: Masculinidades negras nos vídeos dos Rappers Jay-Z e 50 Cent. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). UFBA, Salvador, 2017.

- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Trabalhar com Foucault** –arqueologia de uma paixão. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. 19. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63, p. 7-20, Out. 2002.
- FRASER, Nancy. Do neoliberalismo progressista a Trump – e além. **Política & Sociedade**, Florianópolis - v. 17 - nº 40 - Set./Dez. de 2018.
- GOMES, Ana Carolina W. Costa. São Paulo. **Penalidade e Privilégio**: a falsa representação de homens negros homossexuais. dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico). Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2015.
- GOMES, Romeu. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- GOMES, Vitor Morais. **Entendendo o homem negro nos Racionais MCs**: uma etnografia lírica. Dissertação (Mestrando em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, UFRRJ, Seropédica, 2019.
- HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade**: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.
- LILLA, Mark. **O progressista de ontem e o do amanhã**: desafios da democracia liberal no mundo pós-políticas identitárias. Companhia das Letras, 2018.
- LOPES, Moisés Alessandro de Souza. **"Homens como outros quaisquer"**: subjetividade e homoconjugalidade masculina no Brasil e na Argentina. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2010.
- MACEDO, Lucas Tramontano de. **Testosterona**: as múltiplas faces de uma molécula. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, RJ, 2017.
- MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, RS, n. 21, p. 150-182, maio 2009.
- MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação**: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.
- MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro**: ensaio de hermenêutica jurídica. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.
- NASCIMENTO, Marcos Antonio Ferreira do. **Improváveis Relações**: produção de sentidos sobre o masculino no contexto de amizade entre homens homo e heterossexuais. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- NASCIMENTO, Marcos. Essa história de ser homem: reflexões afetivo-políticas sobre masculinidades. In: CAETANO, Marcio; SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da. **De guri a cabra-macho**: masculinidade no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2018.
- PACHECO, Everton Bonato. As políticas sociais compensatórias: impactos do programa bolsa família. **UFJF**, MG, 2011, p. 1-16. Disponível em: <https://www.ufjf.br/graduacaocienciasociais/files/2010/11/As-políticas-sociais-compensatórias-Impactos-do-Programa-Bolsa-Família-Everton-Bonato-Pacheco.pdf> > Acesso em: 18/02/2022.
- RAGO, Margareth; PELEGRINI, Mauricio. **Neoliberalismo, feminismos e contracondutas**: perspectivas foucaultianas. São Paulo: Intermeios, 2019.
- RAMALHO NETO, Jaime Pinto. **Farda & cor**: mobilidade nas patentes e racismo na polícia militar da Bahia. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Centro De Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. **A crise do poder no Brasil**: Problemas da Revolução Nacional Brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961.

- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SARTI, Cynthia A. “Corpo, violência e saúde: a produção da vítima”. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 89-103, 2009.
- SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu** [online]. n. 28, p. 19-54, 2007.
- SEFFNER, Fernando. **Derivas da masculinidade**: representação, identidade e diferença no âmbito da masculinidade bissexual. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- SILVA, Fernanda Dias da. **Como Fazer Amor Com Um Negro Sem Se Cansar de Dany Laferrière**: uma análise pela teoria pós-colonial. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários). Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, Rondônia, 2017.
- SILVA, Natanael de Freitas. Historicizando as masculinidades: considerações e apontamentos à luz de Richard Miskolci e Albuquerque Júnior. **História, histórias**, v. 3, n. 5, p. 7–22.
- SILVA, Natanael de Freitas. Dzi Croquettes e as masculinidades disparatadas. **História, histórias**, v. 6, p. 80-99, 2018.
- SILVA, Natanael de Freitas. “A carne mais barata do mercado é a carne negra”: intersecções entre gênero, raça e masculinidade. In: BUENO, André; PAES, Érica de Aquino; SILVA, Natanael de Freitas; VELOSO, Wendell dos Reis. (Org.). **Gêneros e Sexualidades em Perspectiva Histórica**. 1ed. Rio de Janeiro: Sobre Ontens/UERJ, 2020, p. 56-73.
- SIMILI, Ivana Guilherme; BONADIO, Maria Claudia. **Histórias do vestir masculino**: narrativas de moda, beleza, elegância. Maringá: EDUEM, 2017.
- SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.
- SOUZA, Rolf Ribeiro de. **A confraria da esquina**: o que os homens de verdade falam em torno de uma carne queimando. Etnografia de um churrasco de esquina no subúrbio carioca. Rio de Janeiro: Bruxedo, 2003.
- VIGARELLO, Georges. **História da virilidade**. A invenção da virilidade, da Antiguidade às Luzes. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.
- VIVEROS VIGOYA, Mara. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

Intersections of and in the masculine: subalternization and vulnerabilities of black masculinities

Abstract: Based on data presented by the newsletter on Social Inequalities by Color and Race in Brazil (2019) and the Atlas of Violence (2021), we seek to reflect on the processes of subordination and vulnerability of black masculinities. From the dialogue with the relevant bibliography, it is concluded that the overcoming of violence against black people goes through a transformation in the understanding of social justice and the policies of recognition and income redistribution.

Keywords: Black masculinity, vulnerability, subalternity.

Recebido: 19/02/2022

Aceito: 13/05/2022